



**CÂMARA MUNICIPAL DE PROPRIÁ
GABINETE DO PRESIDENTE – BIÊNIO 2021/2022**

PAUTA DE VOTAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PROPRIÁ/SE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, AMPARADO NOS TERMOS DA SEÇÃO III, PARÁGRAFO XIV, ART. 31 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA, DATADO DE NOVEMBRO/2004, CONVOCA E DÁ PUBLICIDADE A TODOS, QUE SE ENCONTRAM INSERIDO EM PAUTA PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA E SESSÃO SOLENE DO DIA 10 DE AGOSTO DE 2023, NO LOCAL E HORA DE COSTUME, AS PROPOSITURAS ABAIXO RELACIONADAS:

ORDEM DO DIA

1º - LEITURA DO EXPEDIENTE:

- PROJETO DE LEI Nº026 DE 2023 DE AUTORIA DO VEREADOR: VICTOR EVANGELISTA FEITOSA.

2º - MATÉRIAS EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

3º - MATÉRIAS EM SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

4º - APRESENTAÇÃO E VOTAÇÃO DOS PEDIDOS DE PROVIDÊNCIA, REQUERIMENTOS, INDICAÇÕES E MOÇÕES:

- REQUERIMENTO Nº 062 DE AUTORIA DOS VEREADORES: RONNYSON SOUZA SILVA E SAMUEL DA CUNHA MENEZES;

- INDICAÇÃO Nº 150, 151 E 152 DE AUTORIA DO VEREADOR: MARIA LUCIA MENDES DA SILVA LAPA, RONNYSON SOUZA SILVA E VICTOR EVANGELISTA FEITOSA;



**CÂMARA MUNICIPAL DE PROPRIÁ
GABINETE DO PRESIDENTE – BIENIO 2021/2022**

- PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº DE 2023 DE AUTORIA DO VEREADOR:

- MOÇÃO Nº DE AUTORIA DOS VEREADORES:

5º - GRANDE EXPEDIENTE:

6º - COMUNICAÇÕES INADIÁVEIS:

7º - ENCERRAMENTO E CONSIDERAÇÕES FINAIS:

PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA DIA 15 DE AGOSTO DE 2023

**SAMUEL DA CUNHA MENEZES
PRESIDENTE**



CÂMARA MUNICIPAL DE PROPRIÁ
CNPJ: 13.001.144/0001-04
Avenida Pedro Abreu de Lima, S/N – Balrro Centro.
CEP 49.900-000 – Propriá / Sergipe

PROJETO DE LEI Nº 026, DE 2023.

“Declara Propriá/SE como a **“Cidade do Bom Jesus dos Navegantes”**.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROPRIÁ, ESTADO DE SERGIPE.

Faço saber que a Câmara de Vereadores de Propriá aprova e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada Propriá como a **“Cidade do Bom Jesus dos Navegantes,”** potencializando a participação dos fiéis nas peregrinações evidenciando Propriá como rota anual do turismo religioso no mês de janeiro.

Art. 2º A Festa de Bom Jesus dos Navegantes de Propriá/SE teve sua origem no ano de 1914 e em mais de 01(um) século de existência sempre foi referência para todo Baixo São Francisco (Alagoas e Sergipe).

Art. 3º Se tratando de uma festividade fundamentalmente católica, em Propriá na época da Festa do Bom Jesus dos Navegantes, vislumbra-se significativo movimento na economia do município e contribuição para a produção e o desenvolvimento do espaço urbano.

Art. 4º Em 2017 foi promulgada a Lei Estadual nº8.263, alterada pela Lei 9.030, De nº2022 reconhecendo a Festa de Bom Jesus dos Navegantes de Propriá como **“Patrimônio Cultural e Imaterial do Estado de Sergipe e incluindo-a no Calendário Oficial de Eventos do Estado”**.

Art. 5º Em janeiro do ano de 2023, a festividade foi elevada a categoria de Romaria, que ampliou suas ações, festejos e celebrações a nível diocesano, tendo início na primeira semana de janeiro, com uma grande peregrinação da imagem do Bom Jesus dos Navegantes em outras Paroquias, além da cidade de Porto Real do Colégio/Al.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões
Em, 10 de agosto de 2023.

VICTOR EVANGELISTA FEITOSA
VEREADOR AUTOR

Telefones: 79 3322 - 4019
Site: propria.se.leg.br / e-mail: camaravereadorppa@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE PROPRIÁ
CNPJ: 13.001.144/0001-04
Avenida Pedro Abreu de Lima, S/N – Bairro Centro.
CEP 49.900-000 – Propriá / Sergipe

REQUERIMENTO Nº 062 DE 2023.

Exmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal
NESTA

Senhor Presidente:

Os Vereadores que este subscreve, requerem que, após tramitação regimental e ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Ilmo. Sr. **Adelmo Alves de Macedo Junior – Secretário Municipal de Saúde**, o seguinte requerimento:

Requeremos que seja enviada a esta Casa Legislativa explicações por qual motivo o CER III não está funcionando,

Sala das Sessões
Em, 10 de agosto de 2023.

RONNYSON SOUZA SILVA

SAMUEL DA CUNHA MENEZES

VEREADORES AUTORES



CÂMARA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

CNPJ: 13.001.144/0001-04

Avenida Pedro Abreu de Lima, S/N – Bairro Centro.
CEP 49.900-000 – Propriá / Sergipe

INDICAÇÃO Nº 150 DE 2023.

Exmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal
NESTA

Senhor Presidente:

A Vereadora que este subscreve, requer que, após tramitação regimental e ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Ilmo. Sr. **Luã Vieira Lima – Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos e Habitação**, a seguinte indicação:

Indico que seja retido os troncos das árvores que foram cortadas na Rua da
Linha.

Sala das Sessões

Em, 10 agosto de 2023.

MARIA LUCIA MENDES DA SILVA LAPA.
VEREADORA AUTORA

Telefones: 79 3322-4019

Site: propria.se.leg.br / e-mail: camaravereadorppa@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

CNPJ: 13.001.144/0001-04

Avenida Pedro Abreu de Lima, S/N – Bairro Centro.
CEP 49.900-000 – Propriá / Sergipe

INDICAÇÃO Nº 151 DE 2023.

Exmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal
NESTA

Senhor Presidente:

O Vereador que este subscreve, requer que, após tramitação regimental e ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Ilmo. Sr. **Luã Vieira Lima – Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos e Habitação**, a seguinte indicação:

Indico que seja providenciada a colocação de cascalho em todas as Ruas do Campo João Alves e que se possa passar uma Máquina nas referidas ruas.

Sala das Sessões
Em, 10 agosto de 2023.

RONNYSON SOUZA SILVA
VEREADOR AUTOR

Telefones: 79 3322-4019

Site: propria.se.leg.br / e-mail: camaravereadorppa@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

CNPJ: 13.001.144/0001-04

Avenida Pedro Abreu de Lima, S/N – Bairro Centro.
CEP 49.900-000 – Propriá / Sergipe

INDICAÇÃO Nº 152 DE 2023.

Exmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal
NESTA

Senhor Presidente:

O Vereador que este subscreve, requer que, após tramitação regimental e ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Ilmo. Sr. **Luã Vieira Lima – Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos e Habitação**, a seguinte indicação:

Indico que seja providenciada iluminação adequada e pintura para o Viaduto do Centro da nossa cidade.

Sala das Sessões
Em, 10 agosto de 2023.


VICTOR EVANGELISTA FEITOSA
VEREADOR AUTOR

Telefones: 79 3322-4019

Site: propria.se.leg.br / e-mail: camaravereadorppa@gmail.com